



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

Lei nº 007/2017 Fortaleza do Tabocão, 23 de Maio de 2017

“AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, A FORMALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARCERIA COM A PARÓQUIA SÃO GERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, faz saber que o povo de Fortaleza do Tabocão, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins aprovaram e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo do Município de Fortaleza do Tabocão, autorizado a Firmar Convênio de Cooperação Mutua ou parceria com a Paróquia São Geraldo de Fortaleza do Tabocão, visando o bom êxito da realização de Festejos e ou Romarias.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado adequar os instrumentos legais de gestão, assim como, suplementar créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual para a realização dos instrumentos de cooperação decorrentes da presente autorização legislativa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Lei nº 008/2017 Fortaleza do Tabocão, 23 de Maio de 2017.

“AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, A FORMALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARCERIA COM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, faz saber que o povo de Fortaleza do Tabocão, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins aprovaram e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo do Município de Fortaleza do Tabocão, autorizado a Firmar Convênio de Cooperação Mutua ou parceria com a Junta Comercial do Estado do Tocantins (Jucetins), visando a adesão ao Programa Simplifica Tocantins.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado adequar os instrumentos legais de gestão, assim como, suplementar créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual para a realização dos instrumentos de cooperação decorrentes da presente autorização legislativa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Decreto nº 096/2017 de 23 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Maio de 2017 o servidor Vanderlan Pereira Coutinho, RG nº 454.161



SSP/GO e CPF 006.802.801-62 para exercer cargo comissionado de DIRETOR DE ESPORTE, DAS II, deste município

Art. 2º - O Servidor irá desenvolver também a função de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO DAI I, sem alteração na remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 02/05/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 049/2017 de 23 de Maio de 2017.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar a pedido, o servidor VANDERLAN PEREIRA COUTINHO a partir de 02 de maio do corrente, portador do RG 454.161 SSP/GO e CPF 006.802.801-62 empossado para o cargo efetivo de Vigia noturno, nomeado através do Decreto 021/2011 no dia 07/04/2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo o mesmo retornar às suas funções de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 02/05/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 23 dias do mês de maio de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Portaria de Diária ADM/GAB 024/2017 de 23 de Maio de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (uma), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor ZIRES MARINHO LEÃO portador do CPF: 972.537.401-06, RG nº: 241.804 SSP-TO. Matrícula funcional 189, na função de Diretor de Controle Interno, para empreender viagem a Palmas nos dias 24 e 25 de maio para participar de curso de formação em controle interno e externo promovido por MC Consultoria.

Horário de saída as 08:00h do dia 24/05 com retorno as 18:00 do dia 25/05

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Portaria de Diária ADM/GAB 025/2017 de 23 de Maio de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (uma), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor EDILSON NUNES DE SOUSA, portador do CPF: 360.090.591-00, RG nº: 2.171.323 SSP-GO. Matrícula funcional 654, na função de Secretário de Finanças, para empreender viagem a Palmas nos dias 24 e 25 de maio para participar de curso de formação em controle interno e externo promovido por MC Consultoria.

Horário de saída as 08:00h do dia 24/05 com retorno as 18:00 do dia 25/05

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.548-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,
Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio
de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

#VacinarÉProteger
/VacinacaoMS
/minsaude
/MinSaudeBR

VACINAÇÃO

**MENINGITE C
E HPV.**
É NESSA FASE QUE
VOCÊ FICA MAIS FORTE.

Procure uma unidade de saúde e vacine-se! Não se esqueça de levar a caderneta de vacinação. Acesse saude.gov.br/vacinacao e saiba mais.

136
SECRETARIA E ESPADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

NÃO FUMAR É UMA CONQUISTA

"EU TENHO FÓLEGOS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA VIDA."

#MOSTREATITUDE
Sem o cigarro sua vida ganha mais saúde.

Praticar esportes ajuda você a ficar mais longe do cigarro e ter uma vida saudável. Fumar causa dependência física e uma série de doenças, arranha a sua disposição para a prática de atividade física e até o seu desempenho durante os exercícios.

136
SECRETARIA E ESPADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE